CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 03/2018 DO LEGISLATIVO

Súmula: Altera o nome do Terminal Rodoviário Intermunicipal e o Terminal de Mobilidade Urbana, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Complexo Rodoviário Celestino Alves de Souza, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Terminal Rodoviário Intermunicipal e o Terminal de Mobilidade Urbana, localizados na Quadra nº 33 e entorno, na Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, doravante passarão a se denominar de **Complexo Rodoviário Celestino Alves de Souza**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2/2/2018).

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Eder Lopes Bueno
1º Secretário

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vice-Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
2º Secretário

Hélio Apº Araújo de Barros
Vereador

José Aparecido Peres
Vereador

Alex Mendonça Papin
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O projeto em apreciação tem por objetivo alterar o nome do Terminal Rodoviário Intermunicipal e o Terminal de Mobilidade Urbana desta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Rodoviária Celestino Alves de Souza. Essa alteração tem o intuito de homenagear o senhor Celestino Alves de Souza, com fundamento no art. 61, XIII, 'a' da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que ele contribuiu enormemente para o crescimento do Município de Ivaiporã. Diante disso, narraremos brevemente seu percurso:

Celestino Alves de Souza, casado com a senhora Jane Sidney de Souza, com quem teve cinco filhos, todos nascidos em Ivaiporã. Foi gerente da 1ª agência bancária que se instalou na cidade, Banco Mercantil de São Paulo. Foi também secretário da Prefeitura Municipal na gestão do Prefeito Dr. Akira Yamashita.

Com relação à vida política, foi eleito vereador por 3 vezes consecutivas, ocupando vários cargos da Mesa, inclusive como Presidente do Legislativo.

Trabalhou na Administração do Hospital Bom Jesus por aproximadamente 30 anos, como também foi Diretor Adjunto da Regional de Saúde.

Atuou na formação e instalação, inclusive participando das Diretorias de algumas das seguintes entidades: APAE, onde exerceu várias funções na Diretoria; ARA (Associação de Recuperação de Alcoólicos); Patronato Belém, cuidava da ressocialização de ex-detentos, onde ocupou cargos na Diretoria; Instituto Belém de Assistência Social, onde atuou na Diretoria por muitos anos; CREVILI (Casa de Recuperação Libertos para Viver), onde também exerceu funções na diretoria.

Participou ativamente de vários movimentos, junto com outros líderes, para a conquista de uma instituição de nível superior, como também para a pavimentação asfáltica ligando Ivaiporã a Mauá da Serra, e depois Ivaiporã até Pitanga e Guarapuava.

Era evangélico, membro da Igreja Assembleia de Deus desde a infância, quando nasceu seus pais já eram evangélicos. Acabou exercendo funções eclesiásticas como: Cooperador, Diácono, Presbítero e Pastor. Na Diretoria da Igreja exerceu as funções de Secretário, Tesoureiro, Vice-Presidente e Presidente de Honra.

Infelizmente sua trajetória encerrou no dia 30 de junho de 2008.

Diante disso, não há como negar a enorme contribuição do homenageado para o progresso do Município, restando-nos essa singela homenagem que ora prestamos. Por isso solicitamos a aprovação dos ilustres Edis ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos os agradecimentos.

CELESTINO ALVES DE SOUZA, casado com a sra. Jane Sidney de Souza, com quem teve cinco filhos, todos nascidos em Ivaiporã.

Gerente da primeira agencia bancária que se instalou na cidade, Banco Mercantil de São Paulo;

Secretário da Prefeitura Municipal na gestão do prefeito Dr. Akira Yamashita;

Eleito Vereador por três vezes consecutivas ocupando vários cargos da Mesa, inclusive como Presidente do Legislativo.

Trabalhou na Administração do Hospital Bom Jesus por aproximadamente 30 anos;

Diretor Adjunto da Regional de Saúde.

Atuou na formação e instalação, inclusive participando das Diretorias de algumas, as seguintes Entidades Assistenciais:

APAE – exerceu várias funções na Diretoria;

ARA – Associação de Recuperação de Alcoólicos;

PATRONATO BELÉM – Que cuidava da ressocialização de ex-detentos, ocupou cargos na Diretoria;

INSTITUO BELÉM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – atuou na Diretoria por muitos anos;

CRELIVI – Casa de Recuperação Libertos para Viver – também exercendo funções na diretoria.

Participou ativamente de vários movimentos, junto com outros líderes, para a conquista de:

Uma Instituição de nível superior;

Pavimentação asfáltica ligando Ivaiporã / Mauá da Serra, e depois Ivaiporã / Pitanga / Guarapuava;

Evangélico, membro da Igreja Assembleia de Deus desde a infância, quando nasceu seus pais já eram evangélicos;

Exerceu funções eclesiásticas como; Cooperador, Diácono, Presbítero e Pastor;

Na Diretoria da Igreja exerceu as funções de: Secretário, Tesoureiro, Vice-Presidente e Presidente de Honra.

falta: [redacted]
- data de falecimento : 30/ junho /2008.

Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 206/73

SÚMULA:- Desafora o domínio público, trecho de vias públicas para a ampliação de área, onde deverá ser construída a Estação Rodoviária Municipal.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1º- Ficam desaforados do domínio público, os trechos das Avenidas Brasil e Souza Naves e integrados à quadra nº 33, da planta desta cidade, com a área de aproximadamente 4.225,00 m² (quatro mil duzentos e vinte e cinco metros quadrados).-

Art.2º- A área desaforada se destinará a construção, em caráter de urgência, da Estação Rodoviária Municipal e passará ao patrimônio Público Municipal.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "IX DE NOVEMBRO", XII DA INSTALAÇÃO- Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e - / três.-

= ADAIL BOLIVAR ROTHER =
-Prefeito Municipal-

= JUAREZ [illegible] =
-Diretor Administrativo-

PUBLICADO
EDIÇÃO OFICIAL Nº 45
14-11-73 - PG. Nº 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 28 / 09 / 2016
N.º 7693 Pág. C14
_____ Caderno:

PLE 136/2016

LEI 2.867, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Desafeta parte das Avenidas Brasil e Souza Naves no Município de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetadas do domínio público de uso comum do povo e passam a ser consideradas como áreas de domínio público de uso especial, parte das Avenidas Brasil e Souza Naves, áreas das vias de circulação acima e abaixo da quadra 33 da Cidade de Ivaiporã, conforme estabelece:

I. **PARTE DA AVENIDA BRASIL,** com área de 3.296,37m² (três mil, duzentos e noventa e seis metros e trinta e sete centímetros quadrados), situado no quadro urbano da cidade de Ivaiporã/PR, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Por uma linha medindo 17,42 metros, confronta com a Rua João Maria Stresser; **A LESTE:** Por uma linha medindo 48,48 metros, confronta com Parte da Avenida Souza Naves, segue por um arco medindo 4,74 metros, daí por uma linha medindo 79,00 metros, confrontam com a Quadra nº 33; **AO SUL:** Por um arco medindo 6,28 metros, confronta com a Quadra nº 33, segue por uma linha medindo 24,82 metros, confronta com a Rua Vereador Orlando Buratto, daí por um arco medindo 4,73 metros, confronta com a Rua Vereador Orlando Buratto e Avenida Brasil; **A OESTE:** Por uma linha medindo 128,68 metros, confronta com a Avenida Brasil;

II. **PARTE DA AVENIDA SOUZA NAVES**, com área de 3.134,50m² (três mil, cento e trinta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), situado no quadro urbano da cidade de Ivaiporã/PR., com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Por uma linha medindo 17,42 metros, confronta com a Rua João Maria Stresser, segue por um arco medindo 3,92 metros, confronta com a Rua João Maria Stresser e Avenida Souza Naves; **A LESTE:** Por uma linha sinuosa, medindo 137,17 metros, confronta com a Avenida Souza Naves; **AO SUL:** Por um arco medindo 2,96 metros, confronta com a Avenida Souza Naves e Rua Vereador Orlando Buratto, segue por uma linha medindo 26,02 metros, confronta com a Rua Vereador Orlando Buratto, e por um arco medindo 6,28 metros, confronta com a Quadra nº 33; **A OESTE:** Por

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

uma linha sinuosa medindo 84,00 metros e por um arco medindo 4,74 metros, confrontam com a Quadra nº 33, daí por uma linha medindo 48,48 metros, confronta com parte da Avenida Brasil.

Art. 2º As áreas desafetadas descritas no artigo anterior, serão unificadas à quadra nº 33, local onde encontra-se edificado o Terminal Rodoviário Intermunicipal e o Terminal de Mobilidade Urbana, as quais passam a ter a seguinte denominação:

I. **PARTE DA AVENIDA BRASIL, QUADRA Nº 33 E PARTE DA AVENIDA SOUZA NAVES**, com área de 8.139,65m² (oito mil, cento e trinta e nove metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), situados no quadro urbano da cidade de Ivaiporã/PR., com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Por um arco medindo 4,68 metros, confronta com a Avenida Brasil e Rua João Maria Stresser, segue por uma linha medindo 34,84 metros, confronta com a Rua João Maria Stresser, daí por um arco medindo 3,92 metros, confronta com a Rua João Maria Stresser e Avenida Souza Naves; **A LESTE:** Por uma linha sinuosa medindo 137,17 metros, confronta com a Avenida Souza Naves; **A SUL:** Por um arco medindo 2,96 metros, confronta com a Avenida Souza Naves e Rua Vereador Orlando Buratto, segue por uma linha medindo 77,84 metros, confronta com a Rua Vereador Orlando Buratto, daí por um arco medindo 4,73 metros, confronta com a Rua Vereador Orlando Buratto e Avenida Brasil; **A OESTE:** Por uma linha medindo 128,68 metros, confronta com a Avenida Brasil.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 206 de 14 de novembro de 1973 e demais disposições em contrário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (27/9/2016).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

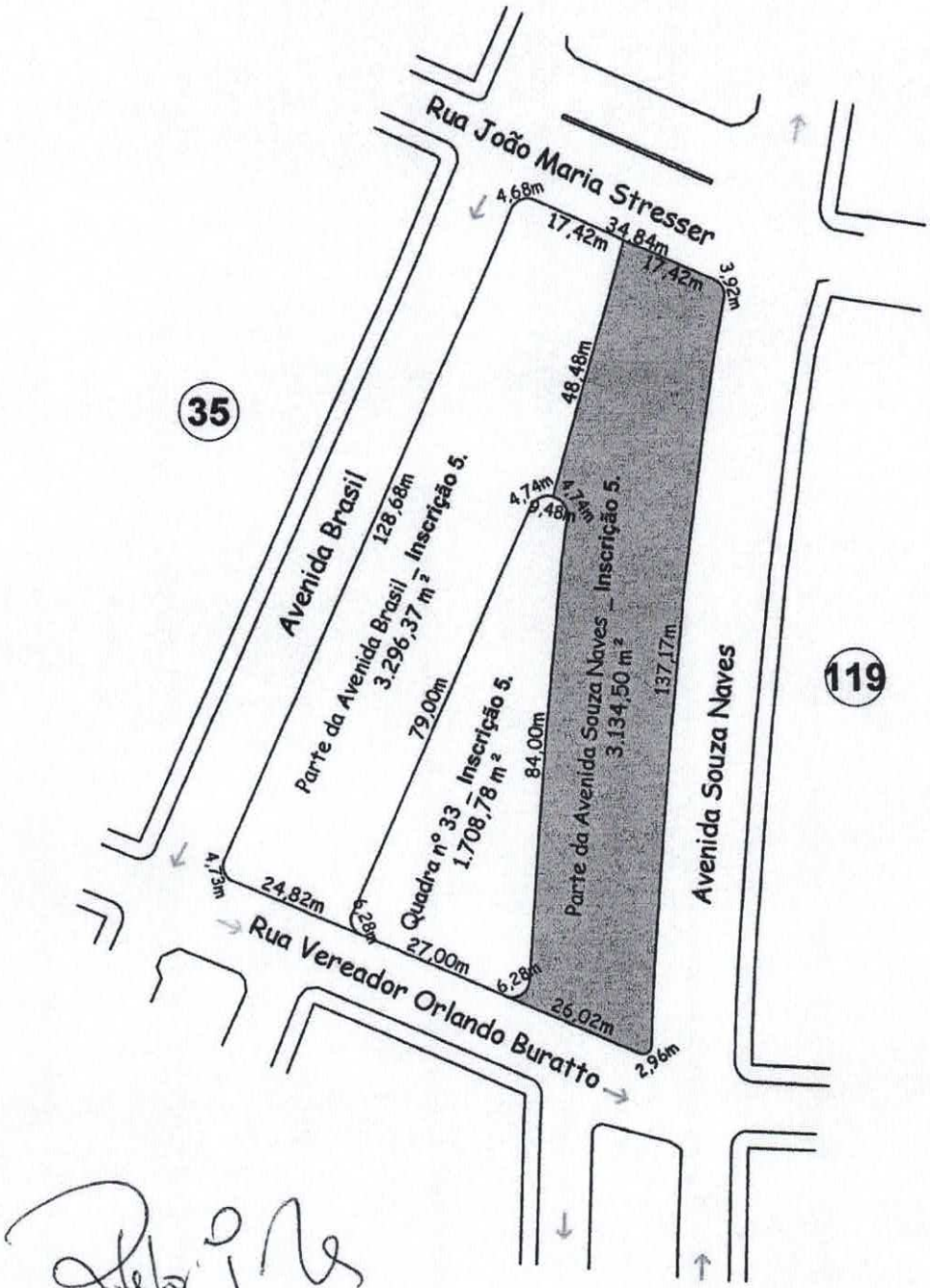

Roberto Gomes de Moraes
Engenheiro Civil
CREA/PR 24211-D
CPF 566317829-53

SITUAÇÃO	PROJETO TOPOGRAFICO	Nº FL. Única
	PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042	
	OBRA: Parte da Avenida Souza Naves _ Inscrição 5.	ÁREA: 3.134,50 m²
	LOCAL: Quadro Urbano	CIDADE: Ivaiporã - Paraná
Desenhista: Eudair	PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA DANTE GREGORIO _ ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68 CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4	DATA 08/2016 ESCALA 1:1.250

Ref. : Formato A4 = 210 x 297 mm

\\SERVIDOR-PC\Arquivos\Topografia\CIDADE DE IVAIPORÃ\PRAÇA DA ROCKMARIA.dwg, 24/08/2016 11:39:23, \\ELIANE\HP Officejet Pro 8610

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA _ CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101 – Centro _ Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Parte da Avenida Souza Naves _ Inscrição 5.

Área – 3.134,50 m²

Quadro Urbano

CIDADE DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORTE: Por uma linha medindo 17,42 metros, confronta com a Rua João Maria Stresser, segue por um arco medindo 3,92 metros, confronta com a Rua João Maria Stresser e Avenida Souza Naves.

A LESTE: Por uma linha sinuosa, medindo 137,17 metros, confronta com a Avenida Souza Naves.

A SUL: Por um arco medindo 2,96 metros, confronta com a Avenida Souza Naves e Rua Vereador Orlando Buratto, segue por uma linha medindo 26,02 metros, confronta com a Rua Vereador Orlando Buratto, e por um arco medindo 6,28 metros, confronta com a Quadra nº 33.

A OESTE: Por uma linha sinuosa medindo 84,00 metros e por um arco medindo 4,74 metros, confrontam com a Quadra nº 33, daí por uma linha medindo 48,48 metros, confronta com Parte da Avenida Brasil.

Roberto Gomes de Moraes
Engenheiro Civil
CREA/PR 24211-D
CPF 566317829-53

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA.
DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO - INCRA BE 4

Arquivo: 201/16
Data: 19/08/2016
Digitação – E.F.S.

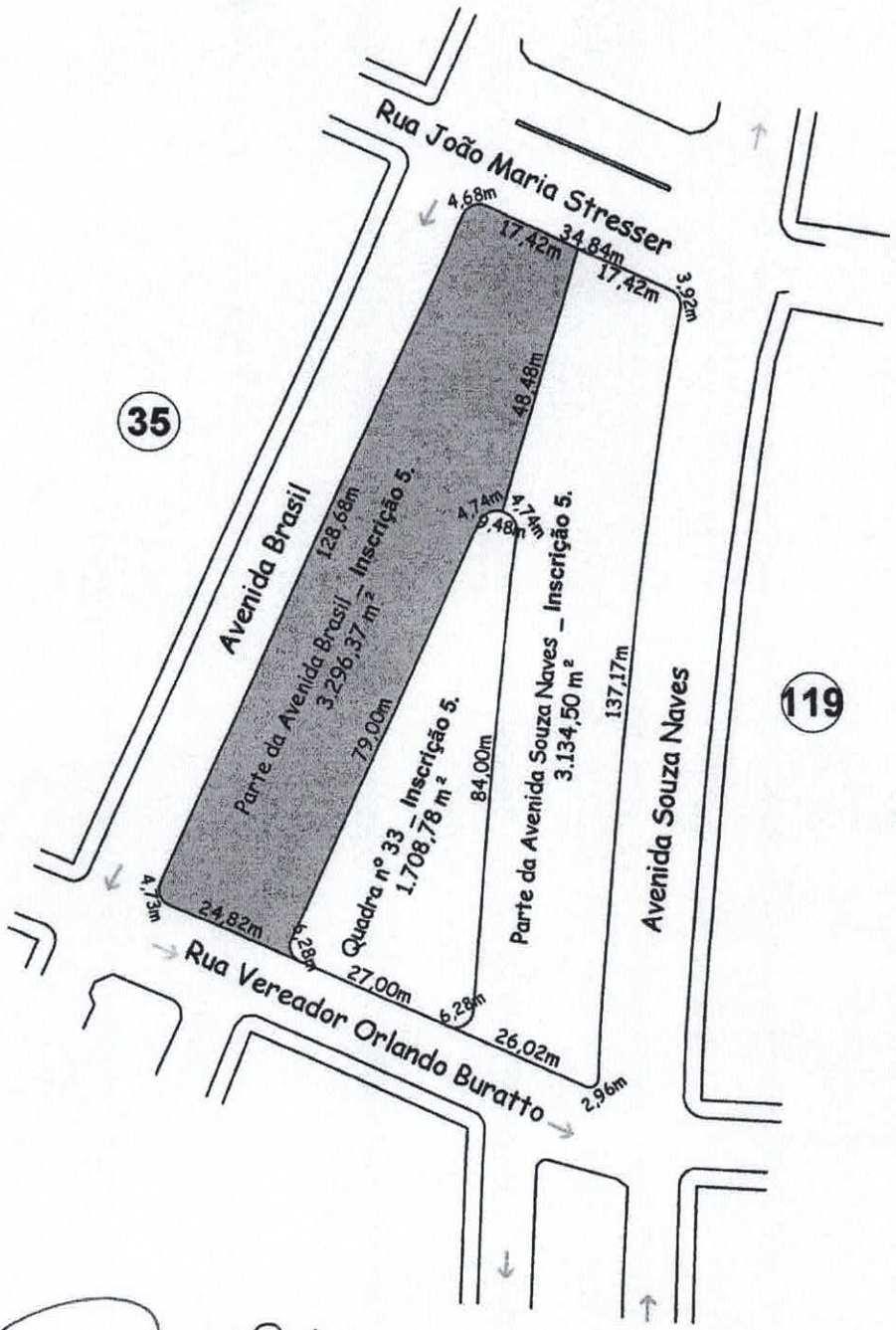

Roberto Gomes de Moraes
Engenheiro Civil
CREA/PR 24211-D
CPF 566317829-53

SITUAÇÃO	PROJETO TOPOGRAFICO	Nº FL. Única
	PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042	
	OBRA: Parte da Avenida Brasil _ Inscrição 5.	ÁREA: 3.296,37 m²
	LOCAL: Quadro Urbano	CIDADE: Ivaiporã - Paraná
Desenhista: Eudair	PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA DANTE GREGÓRIO _ ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68 CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4	DATA 08/2016 ESCALA 1:1.250

Ref. : Formato A4 = 210 x 297 mm

\\SERVIDOR-PC\Arquivos\Fotografias\CIDADE DE IVAIPORÃ\PRAÇA DA ECONOMIA.dwg, 24/08/2016 11:36:44, \\LAINE\HP Officejet Pro 8610

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA _ CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101 – Centro _ Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Parte da Avenida Brasil _ Inscrição 5.

Área – 3.296,37 m²

Quadro Urbano

CIDADE DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORTE: Por uma linha medindo 17,42 metros, confronta com a Rua João Maria Stresser.

A LESTE: Por uma linha medindo 48,48 metros, confronta com Parte da Avenida Souza Naves, segue por um arco medindo 4,74 metros, daí por uma linha medindo 79,00 metros, confrontam com a Quadra nº 33.

A SUL: Por um arco medindo 6,28 metros, confronta com a Quadra nº 33, segue por uma linha medindo 24,82 metros, confronta com a Rua Vereador Orlando Buratto, daí por um arco medindo 4,73 metros, confronta com a Rua Vereador Orlando Buratto e Avenida Brasil.

A OESTE: Por uma linha medindo 128,68 metros, confronta com a Avenida Brasil.

Roberta Gomes de Moraes
Engenheiro Civil
CREA/PR 24211-D
CPF 566317829-53

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA.
DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO - INCRA BE 4

Arquivo: 202/16
Data: 19/08/2016
Digitação – E.F.S.

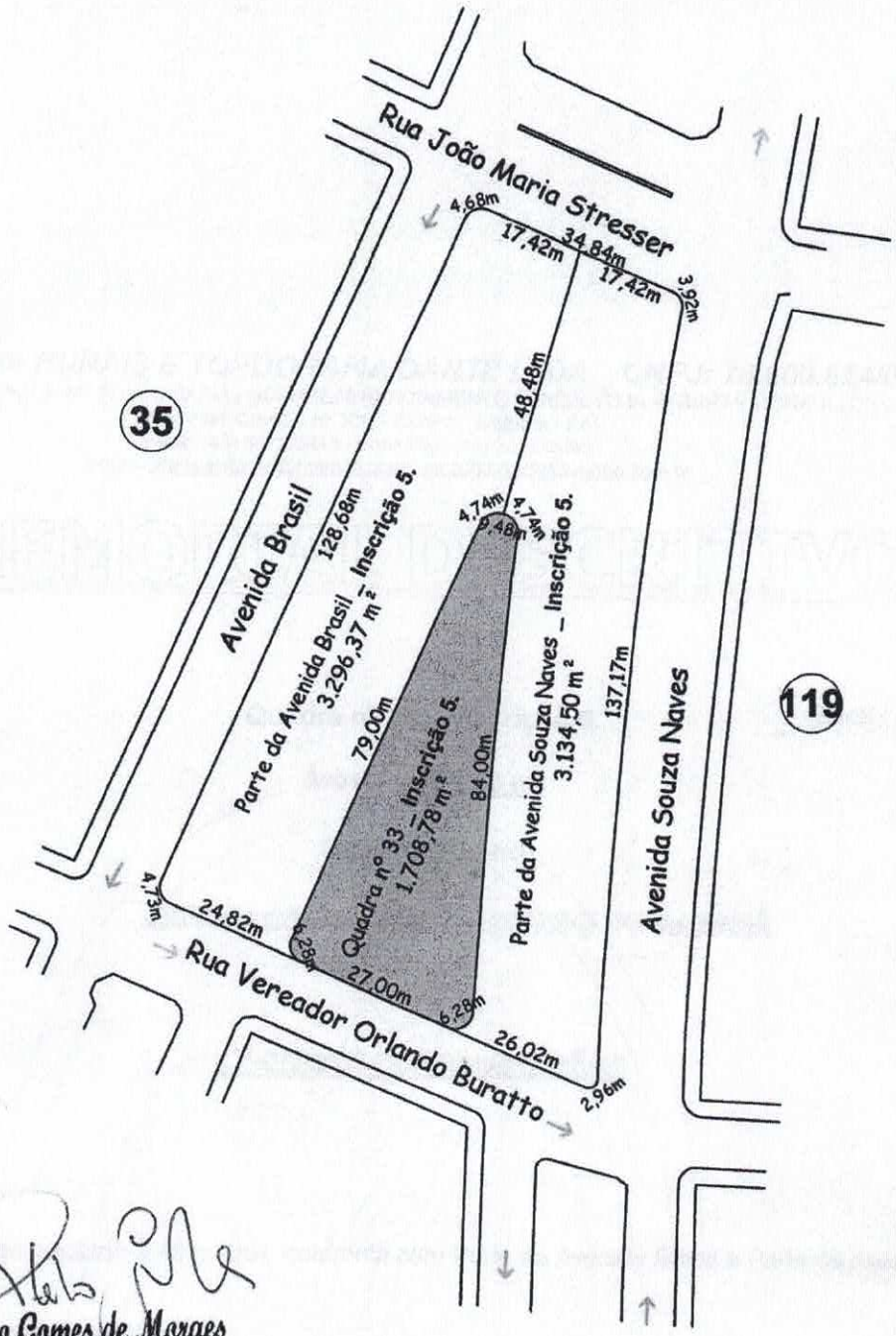

Roberto Gomes de Moraes
Engenheiro Civil
CREA/PR 24211-D
CPF 566317829-53

SITUAÇÃO	PROJETO TOPOGRAFICO	Nº FL. Única
	PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042	
	OBRA: Quadra nº 33 _ Inscrição 5.	ÁREA: 1.708,78 m²
	LOCAL: Quadro Urbano	CIDADE: Ivaiporã - Paraná
	PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA DANTE GREGÓRIO _ ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68 CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4	DATA 08/2016 ESCALA 1:1.250
Desenhista: Eudair		

Ref.: Formato A4 = 210 x 297 mm

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA _ CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101 – Centro _ Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Quadra nº 33 _ Inscrição 5.

Área – 1.708,78 m²

Quadro Urbano

CIDADE DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORTE: Por um arco medindo 9,48 metros, confronta com Parte da Avenida Brasil e Parte da Avenida Souza Naves.

A LESTE: Por uma linha sinuosa medindo 84,00 metros, confronta com Parte da Avenida Souza Naves.

A SUL: Por um arco medindo 6,28 metros, confronta com Parte da Avenida Souza Naves, segue por uma linha medindo 27,00 metros, confronta com a Rua Vereador Orlando Buratto, daí por um arco medindo 6,28 metros, confronta com Parte da Avenida Brasil.

A OESTE: Por uma linha medindo 79,00 metros, confronta com Parte da Avenida Brasil.

Roberto Gomes de Moraes
Engenheiro Civil
CREA/PR 24211-D
CPF 566317829-53

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA.
DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO - INCRA BE 4

Arquivo: 203/16
Data: 19/08/2016
Digitação – E.F.S.

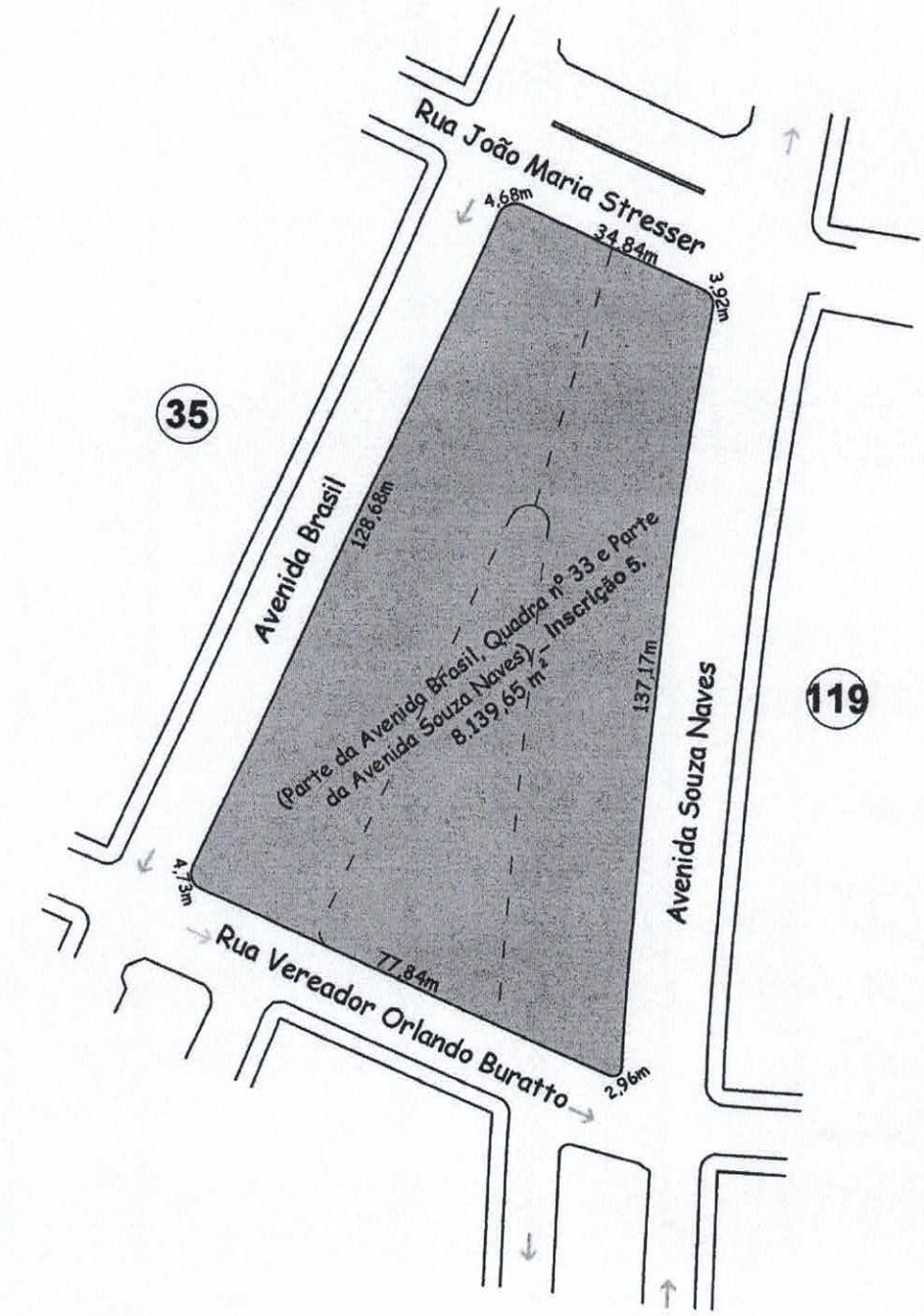

Roberto Gomes de Moraes
Engenheiro Civil
CREA/PR 24211-D
CPF 566317829-53

SITUAÇÃO	PROJETO TOPOGRAFICO	Nº FL. Única

Situação Anterior
Parte da Avenida Brasil _ Inscrição 5. - 3.296,37 m²
Quadra nº 33 _ Inscrição 5. - 1.708,78 m²
Parte da Avenida Souza Naves _ Inscrição 5. - 3.134,50 m²
Situação Atual
(Parte da Avenida Brasil, Quadra nº 33 e Parte da Avenida Souza Naves) _ Inscrição 5. - 8.139,65 m²

Desenhista: Eudair

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042

OBRA: (Parte da Avenida Brasil, Quadra nº 33 e Parte da Avenida Souza Naves) _ Inscrição 5 _ Unificação de Parte da Avenida Brasil, Quadra nº 33 e Parte da Avenida Souza Naves _ Inscrição 5.
LOCAL: Quadro Urbano

ÁREA: 8.139,65 m²
CIDADE: Ivaiporã - Paraná

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO _ ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4

DATA 08/2016
ESCALA 1:1.250

Ref.: Formato A4 = 210 x 297 mm

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA _ CNPJ: 78.600.624/0001-37
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA
Rua José Canteri, nº 101 – Centro _ Ivaiporã - Pr
Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042
e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

(Parte da Avenida Brasil, Quadra nº 33 e Parte da Avenida Souza Naves) _ Inscrição 5.

Unificação de Parte da Avenida Brasil, Quadra nº 33 e Parte da Avenida Souza Naves _ Inscrição 5.

Área – 8.139,65 m²

Quadro Urbano

CIDADE DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORTE: Por um arco medindo 4,68 metros, confronta com a Avenida Brasil e Rua João Maria Stresser, segue por uma linha medindo 34,84 metros, confronta com a Rua João Maria Stresser, daí por um arco medindo 3,92 metros, confronta com a Rua João Maria Stresser e Avenida Souza Naves.

A LESTE: Por uma linha sinuosa medindo 137,17 metros, confronta com a Avenida Souza Naves.

A SUL: Por um arco medindo 2,96 metros, confronta com a Avenida Souza Naves e Rua Vereador Orlando Buratto, segue por uma linha medindo 77,84 metros, confronta com a Rua Vereador Orlando Buratto, daí por um arco medindo 4,73 metros, confronta com a Rua Vereador Orlando Buratto e Avenida Brasil.

A OESTE: Por uma linha medindo 128,68 metros, confronta com a Avenida Brasil.

Roberto Gomes de Moraes
Engenheiro Civil
CREA/PR 24211-D
CPF 566317829-53

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA.
DANTE GREGORIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO - INCRA BE 4

Arquivo: 204/16
Data: 19/08/2016
Digitação – E.F.S.

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 03/2018

Súmula: Altera o nome do Terminal Rodoviário Intermunicipal e o Termina de Mobilidade Urbana, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Complexo Rodoviário Celestino Alves de Souza, e dá outras providências.

R E L A T Ó R I O :

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 03/2018**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após analise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

José Aparecido Peres
Relator

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 03/2018

Súmula: Altera o nome do Terminal Rodoviário Intermunicipal e o Termina de Mobilidade Urbana, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Complexo Rodoviário Celestino Alves de Souza, e dá outras providências.

R E L A T Ó R I O :

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 03/2018**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após analise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente

Ailton Stipp Kulcamp

Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 03/2018

Súmula: Altera o nome do Terminal Rodoviário Intermunicipal e o Termina de Mobilidade Urbana, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Complexo Rodoviário Celestino Alves de Souza, e dá outras providências.

R E L A T Ó R I O :

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 03/2018**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após analise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Alex Mendonça Papin
Membro